

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 103, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Senhor **LEANDRO DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de julho de 2018, dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **ONÉLIO COLATO**, RG 7.216.577, Atendente, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2016 a 02/03/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 29 de junho de 2018.

Leandro de Paula
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo